SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 18 de Julho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO IX | Nº 1806

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
RE-PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

OBJETO: "Aquisição de um Veículo zero quilômetro, tipo Furgão adaptado para Ambulância".

Aos interessados informamos que a Licitação que seria no dia de **26 de julho de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, foi transferida por interesse desta municipalidade para o **dia 27 de julho de 2018,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Bocaina, 17 de julho de 2.018.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:318D7461

SECRETARIA
RE-PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

OBJETO: "Aquisição de uma Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta".

Aos interessados informamos que a Licitação que seria no dia de **26 de julho de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, foi transferida por interesse desta municipalidade para o **dia 27 de julho de 2018,** até às **13 horas**, iniciando a sua abertura às **13:30 horas**.

Bocaina, 17 de julho de 2.018.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:C1BBC3EB

SECRETARIA
DECRETO Nº 033/18

Regulamenta a concessão das diárias de viagens para os motoristas empregados públicos municipais e dá outras providências

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do Município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º da Lei nº 2.654, de 07 de dezembro de 2015:

D E C R E T A

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 2.654, de 07 de dezembro de 2.015, fica estabelecido o direito à diária de viagem aos servidores públicos municipais motoristas, concedido em única parcela por dia, quando o tempo de permanência em serviço fora do Município ultrapassar 6 (seis) horas, com os seguintes valores:

a) para viagens com distância de até 60 km, será de R$ 40,00 (quarenta reais);

b) para viagens com distância superior a 60 km até 120 km, será de R$ 50,00 (cinquenta reais);

c) para viagens com distância superior a 120 km até 200 km, será de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais);

d) para viagens com distância superior a 200 km, será de R$ 100,00 (cem reais);

e) para viagens fora do Estado de São Paulo, será de R$ 130,00 (cento e trinta reais).

§ 1º - Em viagens com tempo inferior a 6 (seis) horas que exija do motorista sua permanência em serviço fora do Município no horário compreendido entre as 11:00 e 13:00 horas, será concedido o benefício relativo a 75% (setenta e cinco por cento) do valor previsto neste artigo.

§ 2º - O empenho e a liberação dos valores serão realizados anteriormente, para cada motorista e sob sua responsabilidade pessoal, nos limites dos valores apontados pelo responsável pelo Departamento Municipal com base na escala de viagens de cada motorista sob sua supervisão.

§ 3º - Compreende-se como diárias de viagens o numerário despendido pelo Município para os gastos com alimentação do motorista, dispensada a apresentação de documentos comprobatórios desses gastos. As demais despesas eventualmente ocorridas durante as viagens deverão ser comprovadas por documentos idôneos.

§ 4º - A prestação de contas das diárias será feita mensalmente mediante apresentação de relatório de viagens, devidamente assinado

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

pelo motorista e pelo responsável pela elaboração da escala, com discriminação individualizada do nome do motorista, veículo utilizado, data de sua realização, horário de partida e chegada, motivos de sua realização, dentre outros eventualmente exigidos.

§ 5º - A liberação de novos valores está condicionada a efetiva prestação de contas dos valores concedidos anteriormente.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto serão cobertas com dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto nº 040/17, de 28 de julho de 2.017.

Bocaina, 17 de julho de 2.018.

Registrado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:11959675

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 101, DE 17 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 101, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 10747/2016- PMI....

Resolve *prorrogar* por mais 61 (sessenta e um) dias o AUXÍLIO-DOENÇA do (a) servidor (a) LUCILENE CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº 3165, com cargo efetivo de AGENTE DE INFRAESTRUTURA, na especialidade de AJUDANTE GERAL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **14/07/2018 a 12/09/2018.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:2B875452

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 102, DE 17 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 102, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 4844/2017- PMI..

Resolve *prorrogar* por mais 36 (trinta e seis) dias o AUXÍLIO-DOENÇA do (a) servidor (a) ANNUNSIATA MARIA IZZO BENVEGNU, matrícula nº 3170, com cargo efetivo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS, na especialidade de ASSISTENTE DE ALUNOS, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **08/07/2018 a 12/08/2018.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:34145810

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 103, DE 17 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 103, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 5681/2018- PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 21 (vinte e um) dias o AUXÍLIO-DOENÇA do (a) servidor (a) ANETE SILVA REIS SANTANA, matrícula nº 2784, com cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **13/07/2018 a 02/08/2018.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:9CB76865

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 104, DE 17 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 104, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 5683/2018- PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 31 (trinta e um) dias o AUXÍLIO-DOENÇA do (a) servidor (a) JULIA MIKA YONA, matrícula nº 6758, com cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **11/07/2018 a 10/08/2018.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:F71D5C7A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA
PORTARIA Nº 105, DE 17 DE JULHO DE 2018.

PORTARIA Nº 105, DE 17 DE JULHO DE 2018.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta no processo administrativo 3493/2018- PMI.....

Resolve *prorrogar* por mais 94 (noventa e quatro) dias o AUXÍLIO-DOENÇA do (a) servidor (a) APARECIDA FERNANDES MARTINS, matrícula nº 783, com cargo efetivo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS, na especialidade MERENDEIRA, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Itupeva, no período de **17/07/2018 a 18/10/2018.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente do Itupeva Previdência

Publicada no Diário Oficial dos Municípios e registrada no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva – Itupeva Previdência, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

ARACELI CARBONERI
Diretora de Departamento Previdenciário

Publicado por:
Araceli Carboneri
Código Identificador:DF05516C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 08. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VIII, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 056/16. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **CASA DE REPOUSO VIVER SHANGRILLA LTDA**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9188/16. ASSINATURA: 06/06/2018. VALOR PARA O PERÍODO: R$ 70.500,00. OBJETO: ACOLHIMENTO EM CASA DE REPOUSO INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA O IDOSO ILPI. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/16. VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:2CEE213A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 08. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VIII, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 056/16. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **CASA DE REPOUSO VIVER EM HARMONIA LTDA EPP**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9187/16. ASSINATURA: 06/06/2018. VALOR PARA O PERÍODO: R$ 85.158,00. OBJETO: ACOLHIMENTO EM CASA DE REPOUSO INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA O IDOSO ILPI. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/16. VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:5E7C1266

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/18. CEDENTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONCEDENTE: **OXITEC DO BRASIL TECNOLOGIA DE INSETOS LTDA**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5502/18. ASSINATURA: 16/07/2018. OBJETO: EXECUÇÃO DE PROJETO EXPERIMENTAL DE PESQUISA, VISANDO ENSAIOS DE CAMPO COM NOVA LINHAGEM "PROJETO".

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:95528186

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 041/18. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1777/18. ASSINATURA: 13/07/2018. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 304.790,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DO "PROGRAMA EDUCACIONAL". MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/18. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:EC7F7004

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.615, DE 18 DE JUNHO DE 2018

ADMITE KARINA DE OLIVEIRA CORTES aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **KARINA DE OLIVEIRA CORTES,** portadora do RG nº 33.631.330-5, CPF 314.342.618-75, PIS/PASEP 127.77631.26-5, residente à Rua Afonso Pena, 76, Jd. Danúbio, Jundiaí/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 6478/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:B3C4F900

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.622, DE 18 DE JUNHO DE 2018

ADMITE DELIR ANDRUCHECHEN CARDOSO aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I (PCD), lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **DELIR ANDRUCHECHEN CARDOSO**, portadora do RG nº 35.543.473-8, CPF 775.655.419-15, PIS/PASEP 12508069185, residente à Rua Antônio Pizzocaro, Lot. Faz. Grande, Jundiaí/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I (PCD), Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 6072/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:8BAD55E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.623, DE 18 DE JUNHO DE 2018

ADMITE EDNA NASCIMENTO DE AGUIAR DE LIMA aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **EDNA NASCIMENTO DE AGUIAR DE LIMA**, portadora do RG nº 60.287.339-3, CPF 715.925.551-87, PIS/PASEP 1275048638-8, residente à Rua Júlio Pateli, 168, Vl. São João, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 6486/2018 - PMI.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data
.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:CA773C1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.624, DE 18 DE JUNHO DE 2018

ADMITE ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 27.278.887-9, CPF 263.396.778-78, PIS/PASEP 124.73504.86-7, residente à Rua Nilza Marti Pereira de Moraes, Jd. Res. dos Reis, Sorocaba/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 6468/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:C91B0504

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.625, DE 18 DE JUNHO DE 2018

ADMITE EMILY KARINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA GARCIA aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **EMILY KARINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA GARCIA**, portadora do RG

nº 49.009.905-1, CPF 404.665.578-09, PIS/PASEP 20035506649, residente à Tr. Natal, 23, Dist. Jacaré, Cabreúva/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 6223/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:C3737A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.626, DE 18 DE JUNHO DE 2018

ADMITE RENATA RUZZA aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **RENATA RUZZA**, portadora do RG nº 22.397.221-6, CPF 146.332.878-85, PIS/PASEP 125.45381.78-2, residente à Tv. Veranizia Cordeiro Carboni, 25, Jardim Brasil, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 6477/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:A64430E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.632, DE 18 DE JUNHO DE 2018

ADMITE JOSÉ MIGUEL GOMES, aprovado no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDO** a partir da presente data, **JOSÉ MIGUEL GOMES**, portador do RG nº 18.669.396-5, CPF 075.753.268-39, PIS/PASEP 12055927770, residente à Rua Bahia, 300, Dist. Jacaré, Cabreúva/ SP, aprovado no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 6123/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:95E2FD38

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.635, DE 18 DE JUNHO DE 2018

ADMITE ROSANGELA CALLEJA, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **ROSANGELA CALLEJA**, portadora do RG nº 55.843.716-3, CPF 329.488.241-68, PIS/PASEP 12144436918, residente à Rua Barão do Rio Branco, Vl. Santa Rosa, Jundiaí/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 6482/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:69953C05

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.637, DE 18 DE JUNHO DE 2018

ADMITE CRISTIANA FÁTIMA ARMELIN ROMANTINI aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **CRISTIANA FÁTIMA ARMELIN ROMANTINI**, portadora do RG nº 25.311.019-1, CPF 201.729.478-04, PIS/PASEP 17046340054, residente à Estrada João de Andrea, 86, Chácara São Bento, Valinhos/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 6075/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:283F341D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.639, DE 18 DE JUNHO DE 2018

ADMITE HANARA FERNANDA PANSARINI ROSSETTO GOMES aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **HANARA FERNANDA PANSARINI ROSSETTO GOMES**, portadora do RG nº 49.988.754-2, CPF 437.023.558-80, PIS/PASEP 190.54306.19-2, residente à Rua Juruna, 357, Terra Brasilis, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 6077/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:B8DE4A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.640, DE 18 DE JUNHO DE 2018

ADMITE GISLENE MICHELETTI aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **GISLENE MICHELETTI**, portadora do RG nº 30.233.451-8, CPF 277.239.578-23, PIS/PASEP 126.36421.14-0, residente à Rua Celso Lopes, 271, Pq. Res. Jundiaí, Jundiaí/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 6489/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:7CD1C21A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.643, DE 18 DE JUNHO DE 2018

ADMITE NATALIA APARECIDA DE ALMEIDA MANTOVANI aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **ADMITIDA** a partir da presente data, **NATALIA APARECIDA DE ALMEIDA MANTOVANI**, portadora do RG nº 30.123.210-6, CPF 314.982.588-16, PIS/PASEP 127.52777.25-8, residente à Rua Júlio Antonio Maria, 226, Rio das Pedras, Itupeva/ SP, aprovada no Processo Seletivo nº 01/18, para exercer a função pública de Professor de Educação Básica I, Classe H, Nível de capacitação I, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, fazendo jus à remuneração equivalente ao Padrão P 30 (trinta), Anexo XVIII, constante da Lei Complementar nº 400, de 25 de maio de 2016, conforme processo administrativo nº 6475/2018 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:4E0EBF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA N° 2.670, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Concede ao servidor PAULO ANTONIO JESUS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo público de Professor de Educação Básica, 05 (cinco) dias de licença paternidade.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a **PAULO ANTONIO JESUS SILVA,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo público de **Professor de Educação Básica**, Licença Paternidade de 05 (cinco) dias, durante o período de 14 a 18 de junho de 2018, de acordo com a Lei Complementar nº 387/15, conforme processo administrativo nº 6828/18-PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Educação

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:95A554F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.677, DE 03 DE JULHO DE 2018

Cessa os efeitos da Portaria nº 145, de 19 de janeiro de 2017, que designou a servidora pública Márcia Feros Gallego para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica **CESSADO** a partir de 01 de julho de 2018, os efeitos da Portaria nº 145, de 19 de janeiro de 2017, que designou a servidora pública **MÁRCIA FEROS GALLEGO**, para ocupar a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Fica **declarado** vaga a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:13B97A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.678, DE 03 DE JULHO DE 2018

Altera a jornada de trabalho da servidora MÁRCIA FEROS GALLEGO, ocupante o cargo público de Professor de Educação Básica, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:
Artigo 1º - Altera a jornada de trabalho da servidora, **MÁRCIA FEROS GALLEGO,** RG 19.756.181-0 SSP/SP, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 94/2018- PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:F95D645A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 2.679, DE 03 DE JULHO DE 2018

Altera a jornada de trabalho da servidora ALESSANDRA ZUMSTEIN TONOLI ARRUDA, no cargo público de Professor de Educação Básica, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Altera a jornada de trabalho da servidora **ALESSANDRA ZUMSTEIN TONOLI ARRUDA,** RG nº 23.018.128-4 SSP/SP, no cargo público de Professor de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 94/2018- PMI.

Artigo 2º - A servidora acima mencionada, permanece designada na função de confiança de Diretor de Escola Municipal, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de julho de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:10A7874A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 05 DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL III, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 048/15. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. LOCADORES: **COSIMO D'ANGELO NETO E ORLANDO DERVILANI**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6255/15 ASSINATURA: 28/05/2018. VALOR PARA O PERÍODO: R$ 240.000,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/15. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:0EB3A9D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITOVO 10 DE SUPRESSÃO DE ITEM E ADITAMENTO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 116/13. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: **J. S. STOPPA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8200/13. ASSINATURA: 17/07/2018. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 48.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA USO DE SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/13.

Publicado por:
Pamela Aparecida de Lima
Código Identificador:79EEFD5D

